



# Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE PROJETO DE LEI:  
 AS COMISSÕES DE 21 DEZ 2000  
*Constituição e Justiça*  
*Pol. Urbana, M.M. Ambiente*  
*EDUCAÇÃO, CULTURA e Esportes*  
*FINANÇAS e Orçamento*  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

01 - PL  
 01-0421/2000

Dá denominação a via pública inominada, na Vila Gumercindo – Distrito Cursino.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada “Rua Eng. Leonardo Antônio Teixeira Leite Sobrinho” a rua “existente” (Cadlog 31345-9), sem denominação, que começa na Rua Dom Manuel de Andrade (Cadlog 12657-8), entre as Ruas Dom Sebastião do Rego (Cadlog 17937-0) e Vigário Albernaz (Cadlog 00457-0), e termina a aproximadamente 225 (duzentos e vinte e cinco) metros do ponto inicial, aí não tendo saída, na Quadra 29 do Setor Fiscal 46, da Planta Genérica de Valores, na Vila Gumercindo – Distrito Cursino.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Seção de Publicação e Edições  
 21 DEZ 2000

Vereador AURELIO NOMURA  
 (PSDB)